



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 28 de Setembro de 2006

DECRETO Nº 7.385, DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMTESP, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da SEMTESP e SEMED, os cargos em comissão constantes do anexo ao presente Decreto e na forma nele mencionado.

Art. 3º - No prazo de 60 (trinta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Planejamento e Administração expedirá a descrição dos cargos em comissão, que compõem a estrutura básica das mencionadas Secretarias, na forma deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2006.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/07/2006.

ANEXO - DECRETO Nº 7.385

ANEXO DO DECRETO Nº 7.385/2006

CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL	SECRETARIA	NÚCLEO FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO TOT.
SEMED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-1	2	SEMTESP	GABINETE DO SECRETÁRIO	AUXILIAR	CC-2 35
S-COSITRAN	AGENTE DE TRÂNSITO	CC-2	30				
SEMED	SECRETÁRIO DE ESCOLA TIPO A	CC-3	3				